



CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Gabinete do Vereador
OZILEI ALVES MOREIRA

INDICAÇÃO

Indico à mesa, na forma regimental, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal por meio da Secretaria Municipal de Saúde que seja providenciado com urgência o envio do carro fumacê as áreas mais afetadas do município a princípio e após em toda Casimiro e Distritos, em razão do aumento significativo dos casos de dengue registrados recentemente.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente indicação, pois a dengue é uma doença que traz muitas malefícios transmitida pelo mosquito *Aedes aegypti*, e a proliferação do vetor tem se intensificado, sabe-se que a probabilidade é devido às condições climáticas favoráveis e ao acúmulo de água parada.

A aplicação do inseticida por meio do carro fumacê é uma medida emergencial importante para reduzir a população de mosquitos adultos, especialmente em locais com alta incidência da doença.

Além das campanhas de conscientização e das ações de eliminação de criadouros, é fundamental reforçar as medidas de combate direto ao vetor, a fim de proteger a saúde da população e evitar uma epidemia.

Casimiro de Abreu, 30 de abril de 2025

LELEI DA MARMORARIA

Vereador

PROT Nº 0626/25
Em, 07/05/2025
Eisy Myriam Jomara
Diretora de Registro
Port. Nº 024/2023